



parte do locatário (solidariamente a fiadora) referente ao imóvel residencial situado na Rua Sampaio Bueno, 141, Vila Sampaio, Jaú-SP. Encontrando-se o(s) réu(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaú, aos 19 de setembro de 2017.

JUNDIAÍ

1ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, REQUERIDA POR **MOTORA LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.-ME**, CNPJ 01.070.690/0001-18, e AFASA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 59.531.889/0001-86, Processo nº 3004569-22.2012.8.26.0309 (nº de ordem: 2051/12).

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Antonio de Campos Júnior, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, ficam INTIMADOS de que o despacho de fls. 6123 deferiu o pedido do administrador judicial das sociedades empresariais MOTORA LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.-ME, CNPJ 01.070.690/0001-18, e AFASA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 59.531.889/0001-86, com sede na Rua dr. Cândido Mojola, nº 381, Sala 02, CEP 13.214-220, ajuizaram recuperação judicial no dia 22/06/2011 (fls. 02), a convocação da assembléia geral de credores (art. 56, caput, LRF), a ser realizada em primeiro ato no DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 10H00 (primeira convocação), no Hotel Intercity Jundiaí, na Rua Profª. Maria de Lourdes França da Silveira, s/nº, Cidade Santos Dumont, Jundiaí/SP, CEP 13.214-410, para fins de expor a situação atual do processo, as tentativas frustradas de cumprir-se o plano de recuperação judicial aprovado, a inércia da atividade empresarial que contrasta com o escopo do artigo 47 da Lei 11.101/2005, devendo ser deliberado sobre a continuidade ou não da tentativa de alienação do imóvel e eventuais fôrmas alternativas de fazê-lo, ou da convocação da recuperação judicial em falência, e na falta de quorum fica designado o DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2017 (segunda convocação) no mesmo local e horário (10h00), quando se instalará com qualquer quorum para o mesmo fim acima previsto, devendo os credores observarem o artigo 37, § 4º, 5º, e 6º, da LRF, sendo que o ato assemblear será presidido pelo administrador judicial, dr. ROLFF MILANI DE CARVALHO, advogado, OAB/SP 84.441, que prestará informações aos credores interessados em seu escritório, situado na Rua Mário Borin, nº 165, Chácara Urbana, CEP 13.201-836, Jundiaí/SP, fone: 11-3964-6460, ou pelo e-mail: milani@rmlani.com.br. OBSERVAÇÃO: estão legitimados para cômputo de quorum e voto no ato assemblear todos os credores sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, que não estejam impedidos na forma do artigo 43, da Lei 11.101, de 09/02/2005. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e credores, e para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será afixado e publicado na forma da Lei.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, REQUERIDA POR MOTORA LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.-ME, CNPJ 01.070.690/0001-18, e AFASA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 59.531.889/0001-86, Processo nº 3004569-22.2012.8.26.0309 (nº de ordem: 2051/12).

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Antonio de Campos Júnior, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, ficam INTIMADOS de que o despacho de fls. 6123 deferiu o pedido do administrador judicial das sociedades empresariais MOTORA LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.-ME, CNPJ 01.070.690/0001-18, e AFASA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 59.531.889/0001-86, com sede na Rua dr. Cândido Mojola, nº 381, Sala 02, CEP 13.214-220, ajuizaram recuperação judicial no dia 22/06/2011 (fls. 02), a convocação da assembléia geral de credores (art. 56, caput, LRF), a ser realizada em primeiro ato no DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 10H00 (primeira convocação), no Hotel Intercity Jundiaí, na Rua Profª. Maria de Lourdes França da Silveira, s/nº, Cidade Santos Dumont, Jundiaí/SP, CEP 13.214-410, para fins de expor a situação atual do processo, as tentativas frustradas de cumprir-se o plano de recuperação judicial aprovado, a inércia da atividade empresarial que contrasta com o escopo do artigo 47 da Lei 11.101/2005, devendo ser deliberado sobre a continuidade ou não da tentativa de alienação do imóvel e eventuais fôrmas alternativas de fazê-lo, ou da convocação da recuperação judicial em falência, e na falta de quorum fica designado o DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2017 (segunda convocação) no mesmo local e horário (10h00), quando se instalará com qualquer quorum para o mesmo fim acima previsto, devendo os credores observarem o artigo 37, § 4º, 5º, e 6º, da LRF, sendo que o ato assemblear será presidido pelo administrador judicial, dr. ROLFF MILANI DE CARVALHO, advogado, OAB/SP 84.441, que prestará informações aos credores interessados em seu escritório, situado na Rua Mário Borin, nº 165, Chácara Urbana, CEP 13.201-836, Jundiaí/SP, fone: 11-3964-6460, ou pelo e-mail: milani@rmlani.com.br. OBSERVAÇÃO: estão legitimados para cômputo de quorum e voto no ato assemblear todos os credores sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, que não estejam impedidos na forma do artigo 43, da Lei 11.101, de 09/02/2005. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e credores, e para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será afixado e publicado na forma da Lei.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí

6ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO